

 Associação dos Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba <b>ASSTJE-PB</b>	<b>Data:</b>	23/09/2022
	<b>Hora:</b>	15:00h
<b>ATA DE REUNIÃO</b>	<b>Página:</b>	1 de 4

1. Forma virtual através da plataforma Zoom, através do link <https://us02web.zoom.us/j/85267512825?pwd=dnBVaTBMS3FmaEFad1BCdXFJY3J6UT09>.

**2. Participantes:**

Altamir Pimentel (Presidente)  
 Rivaildo Ribeiro (Diretor Jurídico)  
 Edinaldo Soares (Membro do Conselho Fiscal)  
 Caroline Machado (Secretária Financeira)  
 Maria Aline (Secretária Administrativa)  
 Amarílio dos Santos Leite (Diretor Secretário)  
 Adriano Buriti (Diretor de Esportes e Cultura)  
 Josivaldo Costa (Diretor Financeiro)

**3. Pauta da Reunião e Assuntos:**

3.1 CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA 2022 (RATIFICAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO DA REALIZAÇÃO PARA O DIA 10/12/2022, DISCUSSÃO PARA APROVAÇÃO SOBRE O FORMATO DE DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DO CONVITE, DEFINIÇÃO SOBRE A QUANTIDADE DE CONVIDADOS POR ASSOCIADO E DA QUANTIDADE MÁXIMA DE PRESENTES NA FESTA, DEFINIÇÃO ACERCA DA QUANTIDADE DE CERVEJA PARA SER DISTRIBUÍDA, DA QUANTIDADE DE TENDAS ALUGADAS, DO VALOR A SER COBRADO PELO CONVITE EXTRA E DA

ALTAMIR DE  
 ALENCAR  
 PIMENTEL  
 FILHO:0049  
 0521797

Assinado de forma  
 digital por  
 ALTAMIR DE  
 ALENCAR  
 PIMENTEL  
 FILHO:0049052179  
 7

Dados: 2022.10.03  
 18:27:25 -03'00'



PARTICIPAÇÃO DO JAIRO MADRUGA, ALÉM DA DEFINIÇÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO OU NÃO DAS FOTOS INSTANTÂNEAS).

Altamir, presidente da ASSTJE, iniciou a reunião as 15:20h, momento em que foi atingido um quórum que desse legitimidade às decisões, explicando que a confraternização natalina se dará devido a pedidos de associados, bem como devido às negociações com fornecedores, que permitiram orçamentos muito próximos, e até mesmo mais baixos, que os da última confraternização; De antemão, afirmou que a atual situação financeira da Entidade só permite realizar uma festa ao ano, ainda assim contando com o fim do aluguel da sede administrativa. Altamir esclareceu que a festa foi antecipada para dia 10/12, devido a não ter encontrado bandas com agenda livre para o dia 17/12, inicialmente aprovado pela Diretoria; que a nova data foi aprovada por unanimidade no grupo de Whatsapp da Diretoria da ASSTJE, razão pela qual estava sendo apenas referendado nesta reunião. Expôs os dados das confraternizações natalinas de 2018 e 2019. Havendo em 2018, 310 presentes, sendo 42 associados, 11 diretores, 30 crianças, 6 convites extras e nenhuma falta. Em 2019, afirmou que foram 231 presentes, sendo 28 associados, 6 diretores, 40 crianças e 3 convites extras e 16 faltas. Propôs que, dessa vez, o convite seja pessoal e intransferível e que o associado assine um termo de ciência dessa nova regra, podendo o associado levar até dois acompanhantes. Amarílio Leite, diretor secretário, pontuou que alguns associados repassam o convite para terceiros e que se preocupa com a restrição proposta, uma vez que há possibilidade de esvaziamento da festa; podendo tal mudança, ser positiva ou negativa. Josivaldo Costa, diretor financeiro, defendeu que a proposta de restrição é uma tentativa válida; sugeriu a substituição dos convites pela lista. Rivaildo Ribeiro, diretor jurídico, disse ser a favor da restrição e do associado levar dois acompanhantes; bem como foi a favor do convite físico. Amarílio disse que teme a reação das pessoas diante das mudanças propostas. Altamir sugeriu a possibilidade de repasse, mas apenas para outro associado, e não para desconhecido, e mesmo assim, estando próximo à data da festa, visto que a intenção seria priorizar os associados que, de fato, comparecerão. Rivaildo destacou a necessidade de divulgação da intransferência do convite. Altamir colocou em votação. Foram 3 votos a favor, dele, Rivaildo e Josivaldo, e uma abstenção, de Amarílio. Altamir estima gasto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no evento desse ano; afirmou que há R\$ 13.000,00 (treze mil reais) na poupança da Entidade e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) como sobra de gasto; disse ainda, que R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) foi o total de gasto da confraternização passada. Em relação às cervejas, para os 250 convidados propostos, sugeriu de 40 à 50 caixas; pontuou o objetivo de consignar junto com conhecido, para haver a devolução do que sobrar. Todos corroboraram. Sobre as tendas, sugeriu retirar duas 6x6, considerando que a quantidade de mesas será menor, o que geraria – diante de orçamento mais barato, R\$ 400 (quatrocentos reais) de economia; ou diminuir as tendas do corredor (3x3), que resultaria em uma maior economia. Josivaldo propôs a exclusão de ambos os tipos.

ALTAMIR  
DE  
ALENCAR  
PIMENTEL  
FILHO:0049  
0521797

Assinado de  
forma digital por  
ALTAMIR DE  
ALENCAR  
PIMENTEL  
FILHO:004905217  
97

Dados: 2022.10.03  
18:28:48 -03'00'



Rivaildo disse que seria válida a tentativa de economia. Após os debates de estilo, Altamir lançou a proposta de contratar 1 tenda 3x3, antes do portão de acesso à sede social, que protegerá as secretárias e o segurança; 1 tenda 4x4; e 3 tendas 6x6, que ficarão no campo de futebol, em paralelo ao caminho de entrada de carros na sede, que foi aprovada por unanimidade. Os pula-pulas e a piscina de bolinhas serão montados junto da parede, por trás das mesas. Altamir destacou a importância de monitores para garantir a segurança das crianças, sendo tal variável imprescindível na escolha do fornecedor. Amarílio disse que passará o contato de mais um fornecedor, para comparação de valores. Referente ao freezer, Altamir afirmou que será negociado menor preço, junto fornecedor dos brinquedos. Quanto ao convite extra, disse que a intenção é lançar o valor proporcional ao custo; que na festa passada foram cobrados R\$ 60,00 (sessenta reais), com o que todos concordaram; afirmou que anunciará no grupo de Whatsapp da Diretoria. Altamir enfatizou que, pelas regras do contrato com a banda, o discurso durante a festa consumirá tempo de apresentação. Rivaildo propõe discurso de abertura de 15 minutos antes da banda começar a tocar, e no meio tempo, por volta das 22:00h, apenas os sorteios de brindes. Todos concordaram. Eis o cronograma: 19:00h: som ambiente; 19:45h: discurso de abertura; 20:00h início da banda; 22:00h: 15 minutos de interrupção para sorteio dos brindes; 00:15h: finalização da banda, seguido do restante de som ambiente. Por contenção de despesa, Altamir sugeriu Jairo Madrugada não tocar, mas participar do evento. Rivaildo discordou da participação, pois preocupa-se com a possível insistência dele em pedir para cantar. Josivaldo concordou. Amarílio ressaltou que sem cantar, ele não disponibilizaria o estacionamento vizinho, como comumente faz nos eventos da Associação. Altamir defendeu que o estacionamento seria remunerado. Adriano Buriti, diretor de esportes e cultura, preocupa-se com a insistência de Jairo, diante da mudança, sugerindo pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após os debates de estilo, foi aprovado que Jairo Madruga não se apresentará e nem participará da festa, ficando Altamir com a incumbência de negociar com ele o uso do terreno para estacionamento dos convidados. Altamir expôs os orçamentos das fotos instantâneas ilimitadas. Apresentados os orçamentos, foi aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Print a Pic, no pacote de 3 horas de serviço, com fotos e impressão ilimitadas, por R\$ 600 (seiscentos reais). Sobre a quantidade de conjuntos de mesas, sugeriu 50 conjuntos, considerando ter 17 na sede social. Destacou a necessidade de toalhas na totalidade dos conjuntos. Lily Festas e Eventos foi a proposta vencedora do serviço de buffet.

### 3.2 DEFINIÇÃO SOBRE POSICIONAMENTO DA ASSTJE NO QUE DIZ RESPEITO AO PA 2022117137, INSTAURADO PELO SINDOJUS, CONTENDO PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO PCCR DOS SERVIDORES.

Altamir explicou que o respectivo PA traz propostas de alteração do PCCR que atingem, não só os Oficiais de Justiça, mas também as demais categorias, representadas por outras Entidades, porém o SINDOJUS não

ALTAMIR DE  
ALENCAR  
PIMENTEL  
FILHO:0049  
0521797

Assinado de forma  
digital por  
ALTAMIR DE  
ALENCAR  
PIMENTEL  
FILHO:004905217  
97  
Dados: 2022.10.03  
18:29:27 -03'00'



chamou a ASSTJE, nem o SINTAJ, para conversar sobre as propostas. Ressaltou que foi o Gerente de Pessoas que sugeriu a intimação das demais Entidades para se manifestarem, o que foi deferido pela Presidência. Informou, ainda, que na segunda-feira passada esse ponto também foi objeto de discussão em reunião de Diretoria do SINTAJ da qual participou, oportunidade em que foi sugerido que a manifestação se desse de forma a requerer que a Presidência fixasse prazo para resposta, o que não constou na intimação das demais Entidades, e que, em sua manifestação, fosse informado que a ASSTJE e o SINTAJ estão finalizando a discussão sobre outras propostas de alteração do PCCR e que há divergência com algumas das propostas apresentadas pelo SINDOJUS. A Diretoria do SINTAJ decidiu aguardar pela aprovação da ASSTJE. Ficou aprovado, por unanimidade, que seja entregue um requerimento conjunto com o SINTAJ no sentido de solicitar a fixação de prazo para manifestação e adiantar que a questão da reforma do PCCR precisa ser ampliada, uma vez que as duas Entidades estão construindo outras propostas de reforma.

### 3.3 SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DA SEDE SOCIAL, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO ANTES DE SUA REABERTURA TOTAL.

Altamir propôs o adiamento da respectiva pauta, uma vez que Alexander Demétrio, diretor social, maior interessado na mesma, não estava presente.

### 3.4 INFORMES GERAIS.

Altamir explicou que a previsão de fechamento da sede administrativa é para dezembro; que os móveis, exceto as cadeiras e os aparelhos de ar-condicionado, irão para a sede social. Sobre os precatórios do processo da sétima hora, disse que só quem tem acesso é a parte ou o advogado do processo originário, Dr. Kadmo Wanderley. Afirmou que fará matéria sobre o assunto, tão logo o advogado seja intimado de todos os processos individualizados. Nada mais havendo a discutir e deliberar, o Presidente, Altamir de Alencar Pimentel Filho, agradeceu pela presença de todos e declarou encerrada a reunião, do que, para constar, eu, Amarílio dos Santos Leite, Diretor Secretário, lavrei esta Ata.

ALTAMIR DE ALENCAR  
PIMENTEL FILHO:00490521797

Assinado de forma digital por ALTAMIR  
DE ALENCAR PIMENTEL  
FILHO:00490521797  
Dados: 2022.10.03 18:30:11 -03'00'

Altamir de Alencar Pimentel Filho

Diretor Presidente da ASSTJE-PB

  
Amarílio dos Santos Leite

Diretor Secretário da ASSTJE-PB